



**ATA REFERENTE AO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 04/2022**  
**RECEBIMENTO DOCUMENTAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONVOCAÇÃO ABERTURA**  
**ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Presentes à Sessão Pública, referente ao Processo Licitatório Nº 43/2022, Concorrência Nº 04/2022, - Sra. Cassiana Laís Brand - Presidente; Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka; Sra. Andressa Bendlin e Sr. Cristiano Back Membros da Equipe designados pela Portaria Nº 470/2021.

Finalidade: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO E BRITAGEM DE 15.000 M<sup>3</sup> (QUINZE MIL METROS CÚBICOS) DE ROCHA TIPO PEDRA FERRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA".

Conforme consta na ata realizada na sessão pública do dia 16 de agosto de 2022 no edital do processo supracitado, no item 05, subitem 5.1.4, alínea "d" - está sendo solicitado que a comprovação do vínculo do responsável técnico deve ser comprovado através do contrato de prestação de serviços registrado no CREA, sendo que a empresa EXTRABRIT MINERACAO LTDA – ME apresentou o contrato de prestação de serviços sem registro no CREA. Sendo a empresa considerada inabilitada, abrindo-se prazo para regularização da documentação.

Sendo que no dia 22 de agosto de 2022 a referida empresa encaminhou através de e-mail o Ofício PROJUR – 22 – 01/2022 do dia 19 de agosto de 2022 da Procuradoria Jurídica do CREA-SC onde descreve que o contrato de prestação de serviços do responsável técnico não precisa ser registrado junto ao CREA-SC, o vínculo do profissional pode ser comprovado através da Certidão de Pessoa Jurídica da empresa.

Como a empresa apresentou sua Certidão de Pessoa Jurídica onde consta como responsável técnico o SR. Bruno Tomasi Kuckartz – Engenheiro de Minas, bem como apresentou o contrato particular de serviços técnicos entre ele e a empresa, e o mesmo encontra-se em seu prazo de vigência, considera-se válido para comprovação do seu vínculo. Com isso a comissão considera HABILITADA no referido processo, a empresa EXTRABRIT MINERACAO LTDA – ME.

Sendo então agendada sessão pública para abertura dos envelopes de propostas de preços da empresa habilitada para o dia 24 de agosto de 2022, às 10h30min na sala de licitações na Prefeitura Municipal de Irineópolis, situada a Rua Paraná, 200, Centro, Irineópolis – SC. Mesmo que nenhum representante da empresa acima citada, compareça a sessão, esta ocorrerá normalmente.

Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Irineópolis, 23 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 470/2021

CRISTIANO BACK  
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
MEMBRO

ANDRESSA BENDLIN  
MEMBRO